

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROT. Nº 56/193
CM-PALMITAL 01/103/93
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 47/93

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Palmital, solicitando-lhe sejam determinadas as providências que se tornarem necessárias, visando o roçamento do mato existente nos loteamentos Jardim Alvorada e Morada do Sol.

Tal providência se faz necessária uma vez que, devido ao longo período de chuvas que tivemos o mato cresceu por demais e as pessoas que têm residências nestes locais reclamam dos perigos que isto ocasiona, e pedem para que seja executado tal serviço da mesma maneira que foi feito em outros bairros com excelentes resultados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 1º de março de 1.993.-

A P R O V A D O

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 01/03/93

Miguel Ruano Didal
Presidente

João Flausino da Silva
Vereador

ENCAMINHAR

OFÍCIO
C. M. Palmital, 04/03/93
Miguel Ruano Didal
Presidente

ENCAMINHADO

EM 02/03/93
OFÍCIO Nº 194/93
João Augusto de Andrade
OFICIAL LEGISLATIVO